

EDITAL 2025 – PRÊMIO LÍRIO DO VALE

Belo Horizonte (MG), 10 de março de 2025

O Grande Conselho Guardião de Minas Gerais, baseado nas leis que regem as Filhas de Jó Internacional e no Manual de Regras e Regulamentos do GCG-MG, concederá o Prêmio Lírio do Vale na Grande Sessão Anual de 2025. Representado por seu Comitê do Prêmio Lírio do Vale, torna público o Edital que regulamenta o Prêmio Lírio do Vale de 2025.

O Prêmio Lírio do Vale de 2025 receberá indicações **de 10 de março até 15 de abril de 2025**. Este edital contém as informações essenciais sobre o prêmio e, juntamente com as Regras e Regulamentos do Prêmio Lírio do Vale, disponíveis em nosso MRR, rege a concessão do Prêmio. Portanto, **leia-o atentamente e observe as diretrizes**, que estão [disponíveis no site das FJMG](#). Em caso de dúvidas entre em contato com o Comitê pelo e-mail: liriodovale@filhasdejomg.com.

O propósito do Prêmio Lírio do Vale é prestar honra especial àquelas Filhas e Membros de Maioridade que estejam entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) anos de idade, as quais tenham **demonstrado suporte ativo e contínuo aos seus Betheis e às FJI através de esforços e compromissos desinteressados**.

Para ser indicada para o prêmio, uma Filha ou Membro de Maioridade deve ter demonstrado uma **dedicação excepcional** tanto ao seu Bethel quanto às FJI por meio do **serviço contínuo e meritório** à Ordem. Desse modo, entende-se que, por exemplo, uma Filha cuja gestão como Honrável Rainha foi dirigida com excelência, esteve simplesmente cumprindo os deveres do seu cargo.

A documentação para recomendação deve ser enviada ao Comitê por meio do Formulário de Indicação disponível no site <https://www.filhasdejomg.com/lirio-do-vale> ou através do link a seguir: <https://forms.gle/RTJK4NMii823xAmz5>.

Todos os documentos serão analisados pelos membros do Comitê, sendo necessária a aprovação da maioria. A decisão do Comitê é definitiva. A Presidente do Comitê notificará as selecionadas **até o dia 15 de maio**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Indicação Ao Prêmio

A nomeação deverá ser feita pelos Membros Executivos do CGB, **sem o conhecimento da indicada**, podendo qualquer membro do Bethel (o que inclui as Filhas), apresentar recomendações à Guardiã do Bethel ou a outro Membro Executivo do CGB.

A indicação deve conter **exemplos específicos de serviço excepcional** ao Bethel e ser acompanhada de no mínimo **quatro (4) cartas de adultos não relacionados à indicada, que tenham conhecimento direto de suas contribuições**.

O Bethel da indicada ou qualquer Bethel que tenha se beneficiado de seus serviços pode submetê-la à nomeação. Toda a documentação deve ser enviada ao Comitê **até 15 de abril de 2025**.

Formulário de Indicação

Para submeter a indicação, o Conselho Guardião Executivo do Bethel da indicada ou do Bethel que tenha se beneficiado dos seus serviços deve **preencher o Formulário de Indicação do Prêmio Lírio do Vale entre 10 de março e 15 de abril de 2025**. O Formulário de Indicação se encontra disponível no site <https://www.filhasdejomg.com/lirio-do-vale> ou através do link <https://forms.gle/RTJK4NMii823xAmz5>.

O Formulário **deverá ser assinado preferencialmente de forma digital ou eletrônica** por todos os Membros Executivos do CGB. Caso não seja possível a assinatura digital ou eletrônica, será admitido o envio do documento assinado desde que este seja digitalizado ou escaneado e enviado por meio eletrônico. Não serão recebidos documentos físicos, em conformidade com a medida que visa reduzir o uso de impressões, o impacto ambiental e evitar eventuais atrasos no recebimento devido à logística dos Correios.

Por determinação do Comitê, nenhuma das quatro cartas de recomendação poderão ser elaboradas por um dos cinco (5) Membros Executivos do CGB, pois estes já formalizam a indicação por meio da carta de indicação do CGB. Ressalta-se que as cartas citadas deverão ser devidamente assinadas, preferencialmente de forma digital ou eletrônica.

Indicações que **não contemplem** o correto preenchimento do Formulário de Indicação, não apresentem todas as cartas exigidas (pelo menos quatro), não possuam todas as assinaturas ou descumpram o prazo de envio, resultarão

na **desqualificação da indicada** para análise do Comitê do Prêmio Lírio do Vale.

Elegibilidade

Poderão ser indicadas:

- Filhas que sejam membros ativos ou Membros de Maioridade de Bethéis Mineiros;
- No momento de sua nomeação, ter pelo menos dezoito (18) anos e não mais que vinte e quatro (24) anos de idade.
- Se a nomeada for PHR, ela deve ter completado sua gestão de HR pelo menos dois (2) anos antes de sua indicação. Se a indicada tiver exercido múltiplas gestões como HR, o final da sua primeira gestão deve ter ocorrido há, no mínimo, dois (2) anos antes da indicação.

É requisito da indicação ao Prêmio que ela seja realizada pelos Membros Executivos do CGB sem o conhecimento da indicada, devendo ser mantida em sigilo durante todo o processo.

Arquivos e Informações Necessários

É solicitado no momento da Indicação:

- **Formulário de Indicação do Conselho Guardião** (<https://forms.gle/RTJK4NMii823xAmz5>) - Deve ser **completamente preenchido** pelos Membros Executivos do CGB do Bethel da indicada ou de qualquer Bethel que tenha se beneficiado de suas ações. O formulário deve conter as **informações pessoais da indicada, os requisitos de elegibilidade e a carta do CGB Executivo que inclua os exemplos específicos de serviço excepcional ao Bethel. Caso a indicada seja um dos Membros Executivos do CGB, sua assinatura não será necessária. No entanto, isso deve ser informado no Formulário para que uma assinatura seja desconsiderada na avaliação.** A carta do CGB deve ser apresentada conforme modelo disponibilizado no site <https://www.filhasdejomg.com/lirio-do-vale>.
- **Quatro (4) Recomendações Escritas (cartas) de Adultos Não Relacionados à Indicada** – As cartas devem ser feitas por adultos diferentes que tenham **conhecimento próprio** (ou seja, em primeira mão) das contribuições da indicada ao Bethel, mas que não sejam Membros Executivos do CGB, e seguir o modelo disponível no site <https://www.filhasdejomg.com/lirio-do-vale>. Cada recomendante deve escrever sua própria carta, com base em suas impressões pessoais sobre a indicada. Mais de quatro cartas podem ser enviadas e serão avaliadas considerando os mesmos critérios. Porém é importante ressaltar que a **quantidade de cartas enviadas não influencia na análise, sendo o conteúdo das cartas o critério determinante.**

Resultado da Indicação

A Presidente do Comitê notificará a homenageada e ao CGB responsável por sua indicação sobre a seleção **até o dia 15 de maio de 2025**. A indicação **deve ser mantida em sigilo**, sem o conhecimento da indicada. Caso haja selecionadas, as novas recebedoras do Prêmio Lírio do Vale terão sua “Cerimônia do Prêmio Lírio do Vale” realizada durante a Grande Sessão Anual de 2025.

Medalhão do Prêmio Lírio do Vale

Ao ter uma Filha contemplada com o Prêmio Lírio do Vale, o CGB deve informar à Presidente do Comitê quem será responsável pelo pagamento do medalhão. O medalhão é adquirido na Loja Oficial das Filhas de Jó Internacional, e seu valor está sujeito à variação cambial, podendo ser consultado [clikando aqui](#). O pagamento deve ser realizado à Presidente do Comitê **até 1º de junho de 2025**.

Comitê do Prêmio Lírio do Vale

O Comitê do Prêmio Lírio do Vale 2024/2025, nomeado pela Grande Guardiã, será responsável por determinar as recebedoras do Prêmio, de acordo com as diretrizes previstas nas Regras e Regulamentos do Prêmio Lírio do Vale. Os membros do Comitê deverão analisar as nomeações sendo necessária a aprovação (ou desaprovação) da indicação pela maioria. A decisão do Comitê será final.

O Comitê é composto por cinco (5) adultas, sendo elas:

Iana Couto, presidente do Comitê PLV – PHR, PGB e PLV.

Janaína Nunes - PHR, PGB, PHR BJMG e GPR.

Lissandra Freitas – PHR, MFJMG 2016/2017, PHR GBMG e PLV.

Sara Verneque – PHR e PGB.

Vitória de Paula - PHR, PGB, PHR GBMG e PLV.

O Comitê do Lírio do Vale está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através do e-mail liriodovale@filhasdejomg.com .

Iana Couto

PRESIDENTE DO COMITÊ DO PRÊMIO LÍRIO DO VALE
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS 2024/2025

Fernanda Mendes

GRANDE GUARDIÃ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS 2024/2025